

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 644/2024 - Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 6/6/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.804454/2024-89

Expediente: 0735356/24-6

Ementa: Trata-se do OFÍCIO nº 29/2024/DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [2976134] , em que o Ministério da Saúde (MS) encaminha solicitação de liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade de Produto (TGRP) de imunobiológicos adquiridos por meio de Termos de Cooperação Técnica celebrados entre o MS e a Organização Pan-americana de Saúde (OPAS), que sofreram excursão de temperatura.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade das Licenças de Importação - LI 24/1292784-9 (princ.) e 24/1569091-2 (sub.), referente a 10 doses da Vacina Dupla - dT (Difteria e Tétano), solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 232/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2994300).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 12/06/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3010977** e o código CRC **0D4C73A2**.

Referência: Processo nº
25351.804454/2024-89

SEI nº 3010977